

## **EDITAL Nº 01/2026 - SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS AO II CONTESA**

**(2ª Retificação – 31 de julho de 2026)**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente edital torna público as diretrizes para a submissão de artigos científicos nas diferentes áreas temáticas apresentadas para o II Congresso de Tecnologia e Sustentabilidade Ambiental (II CONTESA).

### **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- Todos os autores devem estar inscritos no II CONTESA.
- A autoria dos artigos poderá ser individual ou em grupo, limitando-se ao máximo de cinco autores por artigo.
- Cada autor(a) poderá publicar 1 (um) artigo como autor(a) principal e até 3 (três) artigos como coautor(a).
- O artigo a ser inscrito deve ser de caráter inédito, ou seja, não pode ter sido publicado anteriormente.
- Os autores são responsáveis pelos direitos autorais do artigo, portanto, os artigos que apresentarem plágio serão eliminados do processo.
- Os artigos podem ser de revisão bibliográfica, de análise de dados ou de estudos de caso.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O período de submissão dos artigos será de **18 de maio até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail oficial do Comitê Científico do II CONTESA ([comitecientifico.contesa@gmail.com](mailto:comitecientifico.contesa@gmail.com)). O artigo deverá ser submetido exclusivamente em formato PDF.

Os artigos deverão ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) páginas, incluindo as referências bibliográficas. E o formato de publicação dos artigos será capítulo de livro.

A submissão deverá ser realizada pelo autor principal e, no ato da submissão, o e-mail deverá ser identificado no assunto como: Submissão – Área Temática “X” - Subárea: “Y”. O autor deverá identificar qual a área e a subárea temática escolhida para a submissão de seu artigo, dentre as disponíveis no evento, que estão descritas no item 4.

**Os nomes dos autores só devem constar na versão final do artigo, após o aceite e as correções sugeridas pelo Comitê Científico. Os artigos submetidos com identificação de autores serão desclassificados imediatamente.**

A confirmação de recebimento do artigo e do início das correções pelo Comitê Científico do II CONTESA será realizada após a análise inicial de adequação ao modelo do artigo e a todas as diretrizes do presente edital. Dessa forma, os autores são responsáveis por realizarem todas as adequações de seu artigo, sob a penalidade de ter o artigo negado em caso de inadequações verificadas.

O conteúdo do artigo deverá ser organizado conforme modelo disponível no site através do link: <https://www.contesaoficial.com/submissao-de-artigos>.

**Observação: Trabalhos de caráter comercial não serão aceitos, nem será permitido o uso de logotipo de empresas ou de nomes comerciais.**

#### **4. ÁREAS E SUBÁREAS TEMÁTICAS DO II CONTESA**

##### **Área temática 1: DESASTRES NATURAIS**

1. Monitoramento e modelagem de eventos extremos
2. Desastres hidrometeorológicos (secas, enchentes, deslizamentos)
3. Impactos socioambientais e territoriais de desastres
4. Sistemas de alerta precoce e proteção civil
5. Adaptação comunitária e vulnerabilidade socioambiental

### **Área temática 2: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESCARBONIZAÇÃO**

1. Monitoramento de gases de efeito estufa (GEE)
2. Neutralidade de carbono e mercados de carbono
3. Políticas públicas e governança climática
4. Avaliação de impactos climáticos em ecossistemas e cidades
5. Tecnologias de baixo carbono
6. Transição energética e descarbonização industrial

### **Área temática 3: ENERGIAS RENOVÁVEIS**

1. Energia solar (fotovoltaica e térmica)
2. Energia eólica *onshore* e *offshore*
3. Biomassa, biogás e biocombustíveis
4. Hidrogênio verde e combustíveis sustentáveis
5. Armazenamento de energia e redes inteligentes
6. Avaliação ambiental e territorial de projetos renováveis
7. Planejamento energético sustentável

### **Área temática 4: ECONOMIA CIRCULAR E BIOECONOMIA**

1. Gestão sustentável de resíduos sólidos
2. Logística reversa e responsabilidade pós-consumo
3. Cadeias produtivas circulares
4. Valorização de resíduos e reaproveitamento de materiais
5. Bioeconomia, produtos baseados na natureza (*biobased*) e biomateriais
6. Análise do Ciclo de Vida (ACV)

### **Área temática 5: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SUSTENTABILIDADE**

1. IA aplicada ao monitoramento ambiental
2. Big data e sensoriamento remoto para sustentabilidade
3. Modelagem ambiental com aprendizado de máquina
4. Sistemas inteligentes para gestão de recursos naturais
5. IA na previsão de riscos ambientais e climáticos
6. Ética, governança e limites da IA ambiental
7. Cidades inteligentes e sustentabilidade urbana

#### **Área temática 6: RECURSOS HÍDRICOS**

1. Gestão integrada de recursos hídricos
2. Qualidade da água e monitoramento ambiental
3. Hidrologia, modelagem e balanço hídrico
4. Segurança hídrica e escassez de água
5. Planejamento de bacias hidrográficas
6. Uso múltiplo da água e conflitos hídricos
7. Impactos das mudanças climáticas nos recursos hídricos

#### **Área temática 7: SANEAMENTO AMBIENTAL**

1. Abastecimento de água e tratamento
2. Coleta e tratamento de esgotos sanitários
3. Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
4. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos
5. Tecnologias descentralizadas de saneamento
6. Saneamento rural e comunidades tradicionais
7. Saneamento e saúde pública

#### **Área temática 8 :TECNOLOGIAS VERDES E INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL**

1. Tecnologias limpas e ecoeficiência
2. Inovação sustentável em processos e produtos
3. Startups verdes e empreendedorismo ambiental
4. Tecnologias para controle da poluição
5. Digitalização e sustentabilidade industrial
6. Avaliação de desempenho ambiental de tecnologias
7. Transferência de tecnologia e inovação aberta
8. Paisagismo sustentável

#### **Área temática 9: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**

1. Impactos ambientais das atividades agrícolas
2. Conservação do solo e da água
3. Agricultura de baixo carbono
4. Poluição do solo e da água por insumos agrícolas
5. Reuso de efluentes líquidos tratados e fertirrigação na agricultura
6. Gestão Ambiental de resíduos agropecuárias
7. Segurança alimentar e sustentabilidade

### Área temática 10: ESG E COMPLIANCE AMBIENTAL

1. Governança ambiental, social e corporativa (ESG)
2. Compliance ambiental e legislação
3. Licenciamento ambiental e gestão de riscos
4. Indicadores, métricas e relatórios de sustentabilidade
5. Responsabilidade socioambiental empresarial
6. Auditoria ambiental e certificações
7. Finanças sustentáveis e investimentos verdes

## 5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

### 5.1. Da seleção

A seleção dos artigos será feita nas seguintes etapas:

- Triagem dos artigos enviados considerando o cumprimento dos quesitos de adequabilidade e formatação do modelo do artigo e do presente edital;
- O artigo enviado estará sujeito a avaliação de plágio, acarretando desclassificação em casos afirmativos;
- Constatado a adequação às diretrizes, os artigos serão encaminhados para o Comitê Científico para análise e parecer.
- Após a análise do Comitê Científico, será emitido um parecer de “aceito sem correções”, “aceito com correções” ou “recusado”, que será encaminhado ao autor principal pelo mesmo e-mail de submissão.
- No caso de “**aceito sem correções**”, o autor principal deverá enviar a versão final com os nomes dos coautores para o e-mail de submissão até o prazo limite de 20 de agosto de 2026.
- Em caso de “**aceito com correções**”, os coautores deverão realizá-las e enviar de volta para o e-mail de submissão até o prazo limite de 28 de agosto de 2026, incluindo os nomes dos autores do artigo.

- Os artigos serão apresentados no evento no formato Oral (posteriormente serão disponibilizados os *templates* de apresentação dos artigos). O apresentador terá até 10 minutos para a sua defesa, e a Comissão Avaliadora terá cerca de 5 minutos para arguições. A Comissão Organizadora distribuirá, a seu critério, os trabalhos de acordo com os temas nas sessões técnicas do evento, de forma a proporcionar o melhor aproveitamento possível do tempo, levando em conta a programação do evento.

## 5.2. Dos critérios de julgamento

O julgamento dos artigos para aceitação no II CONTESA terá como base o seu conteúdo, clareza e apresentação, fundamentação e profundidade, gramática e normalização, contribuição técnica e aplicabilidade, e seu caráter inovador, conforme segue:

- Conteúdo: Concordância com o tema proposto para o I CONTESA e adequação à Área Temática escolhida;
- Clareza e Apresentação: Apresentar bom entendimento da temática desenvolvida e objetividade na apresentação das ideias;
- Fundamentação e Profundidade: Aprofundamento de ideias, com fundamentação teórica atual, contextualizando a proposta dentro das discussões atuais das pesquisas científicas e tecnológicas;
- Gramática e Normalização: Escrita acadêmica adequada, com o uso da impessoalidade, atendendo às regras básicas gramaticais, de concordância e de normalização brasileira;
- Contribuição Técnica e Aplicabilidade: Proposta viável de implementação, apresentando contribuições técnicas e com reprodutibilidade;
- Caráter inovador: Apresentar ideias ou produtos que visem contribuições inovadoras à ciência e/ou à tecnologia, buscando soluções melhores e mais eficazes aos problemas convencionais.

Dentre os artigos aceitos e apresentados no II CONTESA, o melhor artigo de cada área temática, classificado de acordo com as notas atribuídas pelos membros avaliadores, receberá uma premiação na cerimônia de encerramento do evento.

#### 6. Cronograma (RETIFICADO)

| Etapa                                                                                                            | Prazo                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1. Lançamento do Edital                                                                                          | 18 de maio de 2026                                    |
| 2. Recebimento dos artigos                                                                                       | 18 de maio a 15 de agosto de 2026                     |
| 3. Comunicação de aceite preliminar                                                                              | Até 20 de agosto de 2026 (com sugestões de correções) |
| 4. Envio da versão final sem indicação de correções                                                              | Até 20 de agosto de 2026                              |
| 5. Envio de versão final corrigida                                                                               | De 20 a 30 de agosto de 2026                          |
| 6. Comunicação de aceite final (após correções)                                                                  | De 29 de agosto a 01 de setembro de 2026              |
| 7. Divulgação dos artigos por área temática e salas de apresentação, e do <i>template</i> para apresentação oral | Até 07 de setembro de 2026                            |
| 8. Envio das apresentações orais (conforme <i>template</i> de apresentação, em formato .PPTX e .PDF)             | Até 14 de setembro de 2026                            |
| 9. Apresentação oral dos artigos                                                                                 | Durante a realização do evento                        |
| 10. Premiação                                                                                                    | Cerimônia de encerramento do evento                   |

#### 7. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (IAG)

A submissão dos artigos no II CONTESA estará de acordo com as recomendações previstas na **Portaria nº 2.664, de 6 de março de 2026**, que instituiu a nova Política de Integridade na Atividade Científica, exigindo que o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) seja **obrigatoriamente declarado e justificado** em todas as fases da pesquisa científica, garantindo ética, transparência e responsabilidade humana. Será obrigatória a declaração do uso de IA na produção do manuscrito, devendo ser declarado em nota de rodapé, ou nas seções Introdução ou Material e Métodos, indicando a ferramenta utilizada (Ex.: ChatGPT), a versão da ferramenta bem como a sua finalidade (Ex.: Estruturação, correções gramaticais e

ortográficas e o processamento de dados). É vedado o uso de IAG nas seguintes situações: (i) ocultar o uso de IAG, (ii) utilizar dados falsos (inverídicos) produzidos por IAG, (iii) ou cometer plágio com auxílio dessas ferramentas. Qualquer uma dessas situações será considerada uma má conduta acadêmica e ensejará a não aceitação do manuscrito.

## 8. CERTIFICADOS

Os certificados de trabalhos publicados, ou seja, que foram efetivamente apresentados no II CONTESA, serão disponibilizados em aba específica no site do evento, no qual constará os nomes de todos os autores do artigo. Também serão disponibilizados certificados para os artigos premiados, no ato da entrega da premiação, na cerimônia de encerramento do evento. Além disso, os **Anais do II CONTESA** serão publicados em formato de **e- book com registro DOI e ISBN**, no qual cada artigo será publicado como **capítulo de livro**.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em função de possíveis alterações do edital, esse documento resguarda o direito de retificações, sempre que necessário, e divulgação no mesmo local do edital, sendo o site do II CONTESA: <https://www.contesaoficial.com/>.

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail: **oficialcontesa@gmail.com**, e serão respondidos pela Comissão Organizadora.

Pombal-PB, 31 de julho de 2026.

---

**Prof. Dr. André Sobral**  
**Presidente do Comitê Científico do II CONTESA**